

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAROLINE SILVA FERREIRA

INFLUÊNCIA DA CORRUPÇÃO NA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS: uma análise cross-country

UBERLÂNDIA
JANEIRO DE 2023

CAROLINE SILVA FERREIRA

**INFLUÊNCIA DA CORRUPÇÃO NA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS: uma análise cross-country**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha

**UBERLÂNDIA
JANEIRO DE 2023**

RESUMO

A corrupção é formada por práticas que ocorrem desde as primeiras sociedades até os dias atuais. O objetivo do presente estudo foi identificar e analisar qual a relação entre o grau de corrupção percebida e a qualidade das demonstrações contábeis, realizando uma análise cross-country. Nesse sentido, foi utilizado como variável o índice ICP, Índice de Corrupção Percebida, que indica a percepção da corrupção em um determinado país. Também foi utilizado a variável *Strength of auditing and accounting standards*, um indicador de confiabilidade dos padrões de auditoria e relatórios financeiros. Inicialmente, o estudo analisou uma amostra de 180 países, 44 países foram excluídos da análise por não apresentarem dados suficientes, resultando em uma amostra de 136 países. Foram aplicados os testes de normalidade Shapiro-Francia, evidenciando como adequada a aplicação do teste de correlação por postos de *Spearman*. Os testes realizados demonstraram que as duas variáveis possuem um alto grau de correlação, ou seja, a qualidade das informações contábeis e o Índice de Corrupção Percebida estão diretamente relacionados.

Palavras-chaves: Corrupção percebida. Demonstrações contábeis. Qualidade da informação.

ABSTRACT

Corruption is about practices that occur since the first societies until nowadays. The purpose of this study was to identify and analyze the relationship between the degree of perceived corruption and the quality of accounting statements, performing a cross-country analysis. In this sense, the ICP index, Perceived Corruption Index, was used as a variable, which indicates the perception of corruption in a country. The variable Strength of auditing and accounting standards was also used with an indicator of the reliability of auditing standards and financial reports. Initially, the study analyzed a sample of 180 countries, 44 countries were excluded from the analysis for not having enough data, generated in a sample of 136 countries. The Shapiro-Francia normality tests were applied, showing that Spearman's rank transfer test was appropriate. The tests performed demonstrate that the two variables depend on a high degree of cooperation so the quality of accounting information and the Perceived Corruption Index are directly related.

Keywords: Corruption perceived. Accounting statements. Information quality

1 INTRODUÇÃO

O termo corrupção refere-se a um conhecimento popular adquirido por meio de experiências e análises do dia-a-dia, que está presente desde as primeiras sociedades até os dias atuais. O mau uso de cargos públicos, por exemplo, para ganhos pessoais ou privados, pode ser definido como corrupção, também comumente denominado como o câncer da sociedade (CORELL, 2003; INTOSAI, 2004; TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2005).

Para Nichols (2017), a corrupção é definida como um uso inadequado ou abuso de poder com objetivos de interesses próprios e não com os objetivos que o poder foi designado. Para o Transparency International, (2005), o termo pode ser ainda mais amplo, trazendo a corrupção como abuso de poder para vantagens privadas.

Embora atos corruptos aconteçam todos os dias, não existem muitas informações a respeito de quem está envolvido no caso, como e quando aconteceu e, ainda, por que acontece. Duas grandes instituições que sustentam políticas anticorrupção, Transparency International (2005) e World Bank (2005a, 2005b, 2005c), priorizam analisar locais em desenvolvimento, nos quais suas barreiras estão enfraquecidas ou são inexistentes, facilitando a compra e venda direta de influências políticas. Tal prática pode contribuir para o desconhecimento da prática corrupta.

Segundo o CPC 00 – Estrutura Conceitual, as demonstrações contábeis possuem como objetivo fornecer informações financeiras sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas de uma entidade, apresentando informações úteis aos usuários das informações. Logo, é importante que tal informação seja verídica e de qualidade. A partir desse pensamento, surge a concepção de que a contabilidade possui um papel fundamental na luta contra a corrupção. Os profissionais contábeis aparecem como peças chaves na construção dessas barreiras (EVERETT; NEU; RAHAMAN, 2007).

Por outro lado, a contabilidade pode ser uma ferramenta para facilitar ou encobrir um ato corrupto, burlando assim as barreiras existentes contra a corrupção. Segundo Beare e Schneider (2007, p. 110), as práticas contábeis podem colaborar no retorno de um dinheiro obtido de maneira ilícita para o mercado, por meio de procedimentos legais contábeis. Um exemplo muito comum e rotineiro é a lavagem de dinheiro.

Mesmo que um país aparente possuir fortes políticas e estruturas contra a corrupção, ainda assim é possível que existam indivíduos e práticas corruptas (BOURDIEU, 2005). Sendo assim, percebe-se que é esperado uma baixa qualidade nos processos contábeis de um país que

compactua ou possua dificuldades em combater a corrupção. Para Chen *et al.* (2019), é necessário analisar os impactos causados na qualidade das demonstrações contábeis, em razão da dimensão de sua importância.

O objetivo do presente estudo é verificar qual a relação entre o grau de corrupção percebida e a qualidade das demonstrações contábeis dos países que serão analisados como amostra. Presume-se que, a qualidade das informações contábeis juntamente com a adoção das normas internacionais resulte em uma melhora para o índice de qualidade. Diante disso, o presente estudo tem como justificativa avaliar se tal esforço para melhora da qualidade das informações contábeis contribui na redução da corrupção.

Espera-se que a presente pesquisa contribua para a literatura com análises de como o comportamento dos países pode ser afetado pela corrupção, ampliando os estudos disponíveis a respeito da relação entre corrupção e contabilidade. Dessa forma, contribuindo com os órgãos reguladores sobre possíveis fatores que afetam a qualidade das demonstrações contábeis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Corrupção

A Corrupção possui inúmeras definições e interpretações e se manifesta em diferentes cenários. Tal ação pode ser definida principalmente como uso inadequado ou abuso de poder por funcionários públicos para benefícios privados ou relação em práticas de maximização de ganhos não autorizados para proveito próprio (NEU *et al.*, 2013; HOUQE; MONEM, 2016).

Para Neu *et al.* (2013) a corrupção pode ser considerada um flagelo social, que interfere no avanço de uma sociedade, desviando investimentos que seriam revertidos em prol do coletivo. Alguns especialistas reconhecem que tal problema pode ser considerado o maior obstáculo para o desenvolvimento econômico e social (WORLD BANK, 2005a, 2005b, 2005c).

Uma das primeiras definições sobre corrupção foi feita por Key (1936), apontando-a como o manejo abusivo de poder e de recursos pertencentes ao governo para interesses pessoais. Segundo o Transparency International (2005), o termo pode ser ainda mais abrangente, apontando a corrupção como abuso de poder para vantagens privadas.

Fleischer (2002) caracteriza a corrupção por meio de três condutas: atitude ilícita de funcionários públicos para benefícios privados, proveito de posição pública para fins privados e venda de domínios públicos para interesse próprio.

Uma condição sinalizada como ocasionadora de práticas corruptas é a desigualdade social e de direitos, visto que as discrepâncias existentes entre os diferentes setores da sociedade podem oportunizar impunidade para os praticantes (ABRAMO 2004)

Em seu estudo seminal, Mauro (1995) comparou indicadores de corrupção e níveis de eficiência e crescimento econômico, indicando que a corrupção ocasiona em limitação da taxa de investimento privado. Consequentemente, o crescimento econômico também é impactado negativamente. Para Mauro (1995), o crescimento econômico decorre de algumas circunstâncias como investimento em educação e capital humano, poupança, tecnologia etc. Dessa forma, o ato de corrupção tem potencial de criar uma fragilidade política, prejudicando novos investimentos.

A forma de mensuração mais utilizado para identificar a percepção da corrupção é o Índice de Corrupção Percebida, *Corruption Perception Index* ou apenas ICP, que observa e mede os níveis de corrupção de 180 países e é o principal indicador de corrupção do mundo. O ICP é o parâmetro mais utilizado por usuários no momento de tomadas de decisões do setor público e privado com o intuito de entender os riscos e planejar seus movimentos (TRANSPARENCY, 2020).

A corrupção pode ser examinada e estudada de duas formas, ambas são associadas entre si. A primeira trata-se da corrupção real, apresentada, e a segunda da corrupção percebida, entendimento coletivo de uma sociedade (HOUGE; MONEM, 2016).

A corrupção real influencia na corrupção percebida. Todavia, é possível existir corrupção percebida ainda que não exista corrupção real. Isso ocorre quando a sociedade vivencia problemas nos benefícios públicos ou infraestrutura, por falhas de monitoramento público e no sistema anticorrupção, gerando um efeito de corrupção percebida e desencadeando suspeita na população (HOUGE; MONEM, 2016). Tal efeito provoca o aumento no hábito de suborno, uma vez que é necessário assegurar que os serviços públicos sejam entregues para os cidadãos. A desconfiança estabelecida aumenta o nível de corrupção real de um país. Dessa forma, a corrupção percebida é mais negativa e perigosa do que a corrupção real (HOUGE; MONEM, 2016).

2.2 Qualidade das Informações Contábeis

A Contabilidade é definida por Kieso e Weygandt (1998, p. 3) com três características: “identificação, mensuração e comunicação de informações financeiras sobre a entidade para pessoas interessadas”. Diante disso, o Instituto Americano de Contadores – AICPA (American

Institute of Certified Public Accountants) publicou no ano de 1973 que a Contabilidade tem mantido o objetivo de sua função e, ainda, tem por finalidade fornecer informações para os usuários durante suas tomadas de decisões.

A informação financeira possui alta relevância para o mercado de ações e a Contabilidade possibilita que investidores consigam alinhar suas expectativas em relação a um título (CHAMBERS, 1965). Segundo Malaqueño *et al.* (2010), a Auditoria e a Contabilidade tentam entregar informações confiáveis, reduzindo o risco de que indivíduos com influência econômica as conduzam de forma antiética ou inapropriada. A existência de bons padrões contábeis implica que as organizações divulguem informações transparentes, precisas e comparáveis.

Uma prática comum é a Contabilidade criativa que possui inúmeros conceitos e definições. Amat (1997) evidencia que a Contabilidade criativa se trata de uma manipulação das informações contábeis por parte de um gestor, que usa a seu favor as normas e possibilidades existentes. Santos e Grateron (2003) apresentam a Contabilidade criativa como técnicas e práticas cometidas por um gestor com o objetivo de alcançar um resultado desejável, usando a flexibilidade dos princípios e normas contábeis como aliados. Naser (1993) ainda afirma que a Contabilidade criativa é “a transformação das cifras da contabilidade financeira uma vez que são, na atualidade, o que se deseja que sejam, aproveitando as normas existentes e/ou ignorando algumas delas”.

A contabilidade quando exercida com qualidade, realiza a função de complicar a divulgação de processos ilícitos, uma vez que gestores não aceitam a prática de tais atos (WU, 2005). Dessa forma, é consequência que exista maiores riscos de fraudes serem detectadas (WU, 2005). O uso da Contabilidade sem qualidade e com baixos padrões é uma possível justificativa para a manipulação de informações dos gestores nos relatórios e demonstrativos contábeis, uma vez que existe maior flexibilidade e oportunidade para maquiar as informações quando os relatórios possuem parâmetros de baixa qualidade (RIHI-BELKAOUI, 2004a)

A utilização de padrões internacionais de Contabilidade apresenta bons resultados para restringir a ausência de transparência dos lucros através de uma redução da agressividade dos lucros e das aversões de perdas (TAKAMATSU; FÁVERO, 2017). Um desenvolvimento e aperfeiçoamento na Contabilidade promove uma redução na corrupção e, aperfeiçoa a qualidade das informações contábeis e auditoria, pode ser uma estratégia para diminuir a corrupção percebida de um país (MALAGUEÑO *et al.*, 2010).

Segundo Beatty (1989), os investidores optam por pagar preços mais altos em ações de empresas que são auditadas por firmas de Auditoria que possuem uma boa reputação e reconhecimento no mercado, como as *Big Four*.

No setor público, é necessário a aplicação de estruturas e sistemas gerenciais financeiros para auditar as contas do Governo e divulgar suas informações, podendo resultar em uma redução da corrupção (ROSE-ACKERMAN, 1997). Tais práticas implicam em uma dissuasão da corrupção, em razão da dificuldade de manter dados fictícios e utilizar regras contábeis não apropriadas (ROSEACKERMAN, 1997).

Uma ameaça possível à qualidade da informação é a opacidade dos resultados, ocasionada por *accruals* discricionários, que se tratam de uma proxy para gestão de ganhos (RIAHI-BELKAOUI, 2004). Para Picur (2004), a opacidade dos resultados é o contrário da transparência dos resultados, refletindo a falta de informação nos resultados de uma entidade.

As informações contábeis de alta qualidade não são consequência apenas de normas contábeis e sim de um conjunto de outros aspectos que envolvem incentivos gerenciais e leis. Dessa forma, as entidades que se localizam em países com fortes leis e execuções não possuem tendência a se envolverem em atos corruptos (BALL; ROBIN; WU, 2003).

2.3 Estudos Anteriores: Corrupção e Contabilidade

A noção de corrupção e contabilidade são extremamente antigas e apresentaram início com o desenvolvimento de sociedades primitivas (LEAL; SILVA, 2014). Os estudos a respeito da corrupção iniciaram-se a partir de 1950 e chamaram a atenção da população mundial (SILVA; BRAGA; COSTA, 2009). Entretanto, não se sabe ao certo sobre o papel da Contabilidade nos processos da corrupção, instituindo assim uma lacuna sobre tal assunto (NEU et al., 2013).

Diversos pesquisadores como Everett *et al.* (2007) e Houqe e Monem (2016) apresentaram que a Contabilidade pode desenvolver uma função muito importante na redução da corrupção, assim como influenciar na maneira da sociedade perceber a corrupção. O propósito da Contabilidade é produzir informações sobre determinada entidade, apresentando referências e dados fundamentais para evitar ações corruptas (BARKEMEYER; LEUSS; LEE, 2015).

As normas contábeis são capazes de auxiliar a conter brechas para fraudes, como em relatórios falsos (HOGAN, 2008). Diante disso, Shleifer e Vishny (1993) apresentaram em seu estudo que a primeira etapa para reduzir a corrupção é produzir um sistema de Contabilidade

que dificulte atos corruptos do governo. Para Everett *et al.* (2007), a corrupção trata-se de um problema e a Contabilidade é um mecanismo para combatê-la.

Segundo Everett *et al.* (2007), sob uma visão ortodoxa, existem três classes de estratégias para enfrentar a corrupção com o auxílio da Contabilidade: controle (*accountability*), eficiência (saída) e divulgação. Assim, um alto nível de sistema de controle interno, supervisão gerencial e *accountability* desincentivam a execução de atos corruptos e contribuem na identificação de tais atos (HOUQE; MONEM, 2013).

A Contabilidade quando apresentada com alta qualidade desempenha um papel de dificultar a corrupção (HOUQE; MONEM, 2013). Dessa forma, Malagueño *et al.* (2010) afirma em seu estudo que quando existem melhores práticas de Contabilidade e Auditoria, existe uma menor percepção de corrupção.

A corrupção percebida e o ambiente contábil de um país estão relacionados uma vez que a utilização de um melhor regime contábil é capaz de reduzir a corrupção através da divulgação de eventos econômicos e um nível elevado de corrupção tem potencial de dificultar o desenvolvimento de relatórios financeiros para ocultar a corrupção (HOUQE; MONEM, 2013).

Para Houqe e Monem (2013), a função da Contabilidade é proporcionar informações para destinação eficiente de recursos em uma economia. Logo, caso acordos firmados secretamente não sejam divulgados, a corrupção será propagada.

Apesar disso, a Contabilidade não representa apenas um mecanismo anticorrupção, uma vez que as práticas contábeis podem oportunizar atividades ilícitas (NEU *et al.*, 2013). Segundo Kimbro (2002), uma entidade pode usufruir de práticas contábeis para fins corruptos, maquiando informações e encobrendo a identificação de operações corruptas.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Em relação ao objetivo geral, a presente pesquisa classifica-se como descritiva, que segundo Prodanov e Freitas (2013), trata-se de um estudo que pretende representar as características de certa população e podem estabelecer ligações entre variáveis.

Quanto a abordagem do problema, a pesquisa é classificada como quantitativa, que para Richardson (1989, p. 29), refere-se a um método quantitativo utilizado para coleta de informações por meio de técnicas de estatísticas. De acordo com Prodanov e Freitas (2013,

p.69), uma pesquisa quantitativa “significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las”.

O estudo também concerne a uma pesquisa documental com base na coleta de dados secundários para solucionar o problema da pesquisa. Considerando o objetivo da presente proposta, o estudo irá analisar diversos países, realizando uma análise *cross-country* no período de 2012 a 2019.

Em relação aos países que constituíram este estudo, foram coletados informações de todos os países presentes no *The Global Competitiveness Report* (Relatório de Competitividade Global), posteriormente, foram excluídos os que não possuíam a variável *Strength of auditing and accounting standards* demonstrada no relatório, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Critério para a seleção dos países presentes na amostra

Seleção dos países	Nº
Países listados no ICP	180
(-) países que não possuíam a variável QCONT em 4 anos ou mais.	44
(=) Total de países selecionados para a amostra	136

Fonte: elaborado pela autora

Foi utilizado no estudo a variável qualidade da informação, representado pela *Strength of auditing and accounting standard*. Os dados foram coletados do *The Global Competitiveness Report* (Relatório de Competitividade Global) divulgado uma vez por ano no *World Economic Forum*, uma organização internacional que engloba os principais líderes políticos, empresariais, culturais e outros com o objetivo de apresentar o empreendedorismo no interesse público global, elevando os padrões de governança. A coleta da variável “*Strength of auditing and accounting standards*” é feita através da pergunta “no seu país, quão forte são os padrões de auditoria e relatórios financeiros?”, no qual 1 corresponde a extremamente fraco e 7 a extremamente forte.

Para mensurar a corrupção dos países, foi analisado o Indicador ICP como principal indicador dessa anomalia no setor público e muito utilizado nas pesquisas com temática sobre corrupção (TRANSPARENCY, 2020). O ICP elabora um ranking dos países conforme a percepção de corrupção, no qual quanto maior o índice menor é a corrupção, e é divulgado pelo *Transparency International*, um organismo global que mensura o nível de corrupção de mais de 150 países e busca alcançar o fim da corrupção e promover a transparência.

Com o objetivo de verificar relação entre as variáveis ICP e *Strength of auditing and accounting standards*, utilizou-se a aplicação de um estudo de correlação entre tais variáveis. O Quadro 2 demonstra os parâmetros aplicados para classificar os graus de correlação entre as duas variáveis que irão colaborar na análise dos resultados.

Quadro 2 – Grau de correlação

Intervalo do coeficiente	Classificação do grau de correlação
$\pm 0,91 - \pm 1,00$	Muito forte
$\pm 0,71 - \pm 0,90$	Alta
$\pm 0,41 - \pm 0,70$	Moderada
$\pm 0,21 - \pm 0,40$	Pequena, mas definida
$\pm 0,01 - \pm 0,20$	Leve, quase imperceptível

Fonte: de acordo com Hair Jr. et al. (2005, p. 312).

Para a análise dos resultados os testes aplicados foram a estatística descritiva das variáveis correlacionadas a fim de se obter um panorama do comportamento e tendência dos dados, e, na sequência, o teste de correlação por postos de *Spearman*, dada a distribuição não normal dos dados.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A Tabela 1 exibe o primeiro teste realizado no estudo, o teste de normalidade Shapiro-Francia, que afere se os dados das variáveis ICP e *Strength of auditing and accounting standards* utilizados na amostra compreendem uma distribuição normal.

Tabela 1 – Teste de normalidade de Shapiro-Francia

Variável	Obs	W'	V'	Z	Prob>z
ICP	1084	0,934	47,58	8,90	0,000
QCONT	1061	0,994	4,45	3,44	0,000

Legenda: **ICP:** Índice de Corrupção Percebida; **QCONT:** *Strength of auditing and accounting standards*.

Fonte: elaborado pela autora

A Tabela 1 indicou que os dados utilizados na amostra não possuem uma distribuição normal, uma vez que o *p-value* do teste indicou valores menores do que 0,05. Dessa forma, se faz necessário a execução de um novo teste de correlação, específico para estes dados, o teste de coeficiente de correlação por postos de *Spearman*.

Após os testes de normalidade, o presente estudo realizou o teste de estatística descritiva dos dados, com a finalidade de demonstrar as análises quantitativas alcançadas baseado no comportamento das variáveis ICP e *Strength of auditing and accounting standards*. O resultado é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Análise descritiva dos dados

Variável	Obs.	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
ICP	1.084	46,49	41,00	19,13	14,00	92,00
QCONT	1.061	4,68	4,60	0,86	2,10	6,70

Legenda: **ICP:** Índice de Corrupção Percebida; **QCONT:** *Strength of auditing and accounting standards*.

Fonte: elaborado pela autora

Como o teste de normalidade indicou distribuição não normal dos dados, observa-se a mediana para analisar o comportamento das variáveis. A Tabela 2 apresenta um resultado mediano de 41,00 no Índice de Corrupção Percebida nos países utilizados na amostra, logo um resultado inferior a 50%. O ICP evidencia a corrupção percebida nos países, no qual um país totalmente livre de corrupção possui índice 100 e quanto menor o índice mais corrupto o país é. Dessa forma, a amostragem utilizada não superou 50% evidenciando que tais países possuem uma predisposição a corrupção e não o contrário.

A análise também demonstrou que o país com o maior índice ICP é a Dinamarca, que obteve 92 em 2014. Países como a Dinamarca e Nova Zelândia lideram o pódio de países menos corruptos, com o índice variando de 88 a 92 no período de 2012 a 2021. Em contrapartida, existem países com índices extremamente baixos, como o Guiné-Bissau, Haiti Iêmen e Venezuela, que apresentaram um índice inferior a 20 nos últimos anos.

O ranking da variante ICP varia de 1 a 180. O Brasil possui uma posição mediana no ranking, ocupando as posições 100-110 nos últimos anos. Enquanto grandes potências ocuparam as seguintes posições em 2021: Estados Unidos da América (27°), China (66°), Japão (18°), Alemanha (10°), Índia (85°), Reino Unido (11°), França (22°), Canadá (13°) e Itália (42°).

A Tabela 1 também indicou que a variável *Strength of auditing and accounting standards* alcançou uma mediana de 4,60, ou seja, a amostragem apresentou um resultado abaixo da média, indicando que os países analisados estão mais perto de possuírem padrões de auditoria e relatórios financeiros fracos do que fortes.

Com o objetivo de comprovar os resultados obtidos das estatísticas descritivas realizadas, a Tabela 3 apresenta o teste efetuado para apurar a existência de relação entre as variáveis examinadas no estudo.

Tabela 3 – Teste de correlação por postos de Spearman

	ICP	QCONT
ICP	1,000 0,000	
QCONT	0,714 0,000	1,000 0,000

Legenda: **ICP**: Índice de Corrupção Percebida; **QCONT**: *Strength of auditing and accounting standards*.

Fonte: elaborado pela autora

A Tabela 3 demonstra que, a variável *Strength of auditing and accounting standards* apresentou significância estatística. Em concordância com o Quadro 2, tal variável apresentou grau de correlação classificado como “Alta”. Isso significa que, as duas variáveis utilizadas no estudo possuem uma “Alta” relação entre si.

Ao relacionar o resultado alcançado com a literatura, Malaqueño *et al.* (2010) afirma que a Auditoria e a Contabilidade tentam divulgar informações confiáveis, o que resulta em uma diminuição da corrupção em razão da existência de bons padrões contábeis, que pressionam as organizações a fornecerem informações transparentes, precisas e confiáveis.

Quando a Contabilidade é exercida sem qualidade e com baixos padrões, os gestores podem vir a manipular as informações presentes nos relatórios, visto que existe maior oportunidade e flexibilidade para maquiagem dos dados quando os padrões são baixos (RIAHI-BELKAOUI, 2004a).

Para Malagueño *et al.* (2010), desenvolver e aperfeiçoar a Contabilidade pode resultar em uma redução da corrupção, assim como trabalhar na melhoria da qualidade das informações contábeis e de auditoria pode ser um procedimento para deprimir a corrupção percebida em um país.

Portanto, uma vez que foi estabelecido a correlação entre essas duas variáveis, é esperado que, ao aumentar a nota atribuída a variável *Strength of auditing and accounting standards* em um país, o índice ICP também seja maior.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi realizado com o objetivo de verificar qual a relação existente entre o grau de corrupção percebida e a qualidade das demonstrações contábeis dos países utilizados na amostra.

Para estabelecer a relação entre esses dois fatores, o trabalho realizou uma pesquisa descritiva, na qual inicialmente foram selecionados 180 países citados no indicador ICP (Índice de Corrupção Percebida) divulgado pelo *Transparency International*. Posteriormente, foi utilizado a variável *Strength of auditing and accounting standards*, na qual 44 países foram excluídos da amostra por falta de dados. Dessa forma, o presente estudo analisou 136 países e seus dados no período de 9 anos (2012-2019).

Os resultados encontrados na pesquisa indicam que o nível da variável ICP e *Strength of auditing and accounting standards* apresentam um alto grau de correlação, ou seja, evidenciou que a qualidade das informações contábeis, *Strength of auditing and accounting standards*, e o ICP estão diretamente relacionados. Dessa forma, é esperado que, quanto maior o nível da qualidade das informações nas demonstrações contábeis, menor a corrupção percebida, ou seja, espera-se que um país que tende a ter padrões de auditoria e relatórios

financeiros fortes tenha um índice ICP alto, se encontrando mais perto da redução de atos corruptos.

Como consequência do estudo desenvolvido, espera-se que a pesquisa contribua para a literatura com resultados relevantes sobre como o comportamento dos países podem mitigar a corrupção, expandindo os estudos disponíveis a respeito da relação entre corrupção e contabilidade. Sendo assim, o estudo tem a expectativa de contribuir com os gestores das empresas e com os órgãos reguladores sobre fatores que afetam a qualidade das demonstrações contábeis, indicando a importância em divulgar informações verdadeiras e confiáveis na luta anticorrupção.

A pesquisa teve como limitações o período de análise, no qual inicialmente esperava-se coletar dados dos últimos dez anos, porém por falta de informações dos anos 2020 e 2021 foi analisado apenas o período de 2012 a 2019, bem como a utilização de apenas duas variáveis. Dessa forma, sugere-se como possíveis temas de pesquisas futuras, a utilização de outras variáveis relacionadas à qualidade da informação contábil e a expansão do período analisado, de modo a encontrar um espaço amostral maior.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, C. W. **Corrupção no Brasil: a perspectiva do setor privado**. Relatório de Pesquisa da Transparência Brasil, São Paulo, 2004.

AICPA (American Accounting Institute of Certified Public Accountants). **Statement nº 4**. New York: AICPA/APB, 1973.

AMAT, O.; BLAKE, J.; OLIVERAS, E. **Reflexiones em torno al contenido de la imagen fiel**. Técnica Contable, v. 49, n. 578, p. 81-90, febrero 1997.

BALL, R.; ROBIN, A.; WU, J.S. Incentives versus Standards: Properties of Accounting Income in Four East Asian Countries, **Journal of Accounting and Economics**, 36 (1-3), 235-270, 2003. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2003.10.003>

BARKEMEYER, R.; PREUSS, L.; LEE, L. Corporate reporting on corruption: An international comparison. **Accounting Forum**, v.39, n. 4, p. 349-365, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2015.10.001>

BEARE, M. E.; SCHNEIDER, S. **Money Laundering in Canada: Chasing Dirty and Dangerous Dollars**. p.110, 2007. <https://doi.org/10.3138/9781442684614>

BEAVER, W. H. Financial Reporting: an accounting revolution. **Contemporary Topics in accounting series**. ed. [S.l.]: Prentice Hall, 1998.

BEATTY, R.P. Auditor reputation and the pricing of initial public offerings, **The Accounting Review**, Vol. 64 No. 4, pp. 693-709, 1989.

BOURDIEU, P. **The Social Structures of the Economy**. Polity, 2005.

CHAMBERS, R. J. Financial Information and the Securities Market. **ABACUS - A Journal of Accounting, Finance and Business Studies**, 1, n. 1, September 1965. 3-30. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.1965.tb00309.x>

CHEN, et al. Corruption culture and accounting quality. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 39, n. 2, p. 106698, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2019.106698>

CHUI, L.; PIKE, B. An evaluation of the FASB's conceptual framework from a user's

perspective. **Academy of Accounting and Financial Studies Journal**, 1, Jan 2012. 77-95

CORELL, H. **The high-level political conference for the purpose of signing the United Nations convention against corruption**. Merida, Mexico: United Nations, 2003.

CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>

EVERETT, J.; NEU, D.; RAHAMAN, A. S. Accounting and the global fight against corruption. **Accounting, Organizations and Society**, v. 32, n. 6, p. 513-542, 2007. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2006.07.002>

FLEISCHER, D. V. **Corruption in Brazil: Defining, Measuring, and Reducing: a Report of the CSIS Americas Program**. Center for Strategic & International studies, 2002

GUPTA, S.; DAVOODI, H. R.; ALONSO-TERME, R., 1998, “**Does Corruption Affect Income Inequality and Poverty?**” IMF Working Paper Series WP/98/76. (Washington: International Monetary Fund). <https://doi.org/10.2139/ssrn.882360>

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5a. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HOGAN, C. E.; REZAEI, Z.; RILEY Jr, R. A.; VELURY, U. K. Financial statement fraud: Insights from the academic literature. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 27, n. 2, p. 231-252, 2008. <https://doi.org/10.2308/aud.2008.27.2.231>

HOUQUE, M. N.; MONEM, R. M. Corruption, Political Institutions, and Accounting Environment: A Cross-country Study. **The International Journal of Accounting Symposium**, 2013. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2263630>

HOUQUE, M. N.; MONEM, R. M. IFRS adoption, extent of disclosure, and perceived corruption: A cross-country study. **The International Journal of Accounting**, v. 51, n. 3, p. 363-378, 2016. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2016.07.002>

INTOSAI (2004). **INTOSAI: 50 years** (1953–2003) – a special publication of the International Organization of Supreme Audit Institutions, Vienna.

KEY, V. O. **The Technique of Political Graft in the United States**, Chicago, University of Chicago Press, 1936.

KIESO, D. W.; WEYGANDT, J. J. **Intermediate Accounting**. 9.ed. Wiley, 1998.

KIMBRO, M. B. A cross-country empirical investigation of corruption and its relationship to economic, cultural, and monitoring institutions: An examination of the role of accounting and financial statements quality. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 17, n. 4, p. 325-350, 2002. <https://doi.org/10.1177/0148558X0201700403>

LEAL, R. G.; SILVA, I. S. **As múltiplas faces da corrupção e seus efeitos na democracia contemporânea**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2014.

MACKENZIE, B. et al. **IFRS 2012: interpretação e aplicação**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1097 p.

MALAGUEÑO, R.; ALBRECHT, C.; AINGE, C.; STEPHENS, N. Accounting and corruption: a cross-country analysis. **Journal of Money Laundering Control**, v. 13, n. 4, p. 372-393, 2010. <https://doi.org/10.1108/13685201011083885>.

MAURO, P. Corruption and growth. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 110, p. 681–712. Aug 1995. <https://doi.org/10.2307/2946696>

NASER, K. **Creative Financial Accounting: its nature and use**. London: Prentice-Hall, 1993.

NEU, D.; EVERETT, J.; RAHAMAN, A. S.; MARTINEZ, D. Accounting and networks of corruption. **Accounting, Organizations and Society**, v. 38, n. 6-7, p. 505-524, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2012.01.003>

NICHOLS, P. H. “What is Organizational Corruption?”. **The Handbook of Business and Corruption**, p. 3-23, 2017. <https://doi.org/10.1108/978-1-78635-445-720161001>

PICUR, R. D. Quality of Accounting, Earnings Opacity and Corruption. **Review of Accounting and Finance**, v. 3, n. 1, p. 103-114, 2004. <https://doi.org/10.1108/eb043397>

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>

RIAHI-BELKAOUI, A. Effects of corruption on earnings opacity internationally. **Advances in International Accounting**, v. 17, n. 1, p. 73–84, 2004. [https://doi.org/10.1016/S0897-3660\(04\)17004-9](https://doi.org/10.1016/S0897-3660(04)17004-9)

RICHARDSON, R. J.. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

ROSE-ACKERMAN, S. The Economics of Corruption. **Journal of Public Economics**, n. 4, p. 187-203, 1975. [https://doi.org/10.1016/0047-2727\(75\)90017-1](https://doi.org/10.1016/0047-2727(75)90017-1).

SANTOS, A; GRATERON, I. R. G. Contabilidade Criativa e Responsabilidade dos Auditores. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 32, p. 7 – 22, 2003. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772003000200001>

SILVA, A. M. C.; BRAGA, E. C.; COSTA L. L. A corrupção em uma abordagem econômico-contábil e o auxílio da auditoria como ferramenta de combate. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 95-117, 2009.

SILVA, M. F. G.; GARCIA, F.; BANDEIRA, A. C. **How does corruption hurt growth? Evidences about the effects of corruption on factors productivity and per capita income**. Working Papers Fundação Getulio Vargas. 2000.

SHLEIFER, A.; VISHNY, R. “**Corruption**”, The Quarterly Journal of Economics, Vol. 108 No. 3, pp. 599-617, 1993. <https://doi.org/10.2307/2118402>

TAKAMATSU, R. T.; FAVERO, L. P. L. Opacidade das informações contábeis, adoção das normas internacionais e origem legal. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 19, n. 66, p. 594-612, out./dez. 2017. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v0i0.3124>

THOMAS, V. et al. **A qualidade do crescimento**. Tradução Élcio Fernandes. São Paulo: Editora UNESP, 2002, p. 152- 153.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption perceptions index 2005**. 2005. Berlin: Transparency International.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption perceptions index 2020**. 2020.

UNITED NATIONS & WORLD BANK. **Stolen asset recovery: Challenges, opportunity and action plan**. Washington: World Bank, 2007.

WORLD BANK. **Fraud and corruption**. 2005a. Disponível em: web.worldbank.org. Acesso em: 01 nov. 2020.

WORLD BANK. **Anticorruption**. 2005b. Disponível em: web.worldbank.org. Acesso em: 01 nov. 2020.

WORLD BANK. **Governance and anti-corruption**. 2005c. Disponível em: web.worldbank.org. Acesso em: 01 nov. 2020.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Reports**. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports>. Acesso em: 06 set. 2022.

WU, X. **Firm accounting practices, accounting reform and corruption in Asia**. *Policy and Society*, v. 24, n. 3, p. 53-78, 2005. DOI: [https://doi.org/10.1016/S1449-4035\(05\)70060-6](https://doi.org/10.1016/S1449-4035(05)70060-6)

YAMAMOTO, M. M.; SALOTTI, B. M. **Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais**. São Paulo: Atlas, 2006.